



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 609, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa servidor público para prestar serviço na Junta de Serviço Militar do Município de Lagoa Santa/MG, revoga e anula os efeitos da Portaria nº 587 de 02 de julho de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e na Presidência da Junta de Serviço Militar do Município de Lagoa Santa, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1966,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o seguinte servidor para prestar serviço à Junta do Serviço Militar do Município de Lagoa Santa/MG, na função de Secretário, em face do grande volume de trabalho desenvolvido no referido Órgão de Serviço Militar:

I – **Nelson Castro de Lopes Filho**, portador do RG. MG 13.212.533, inscrito no CPF sob o nº 062.042.786-81.

Art. 2º- Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 587 de 02 de julho de 2012, bem como todos os seus efeitos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de novembro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal